



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
GABINETE (CANOAS)

EDITAL Nº 23/2026 - GAB-CAN (11.01.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Canoas-RS, 27 de março de 2026.

EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA 2026

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS - *Campus* Canoas, no uso de suas atribuições legais, torna pública, através do presente edital, a abertura de vagas para bolsistas do Programa de Monitoria 2026.

1 DA FINALIDADE

O Programa de Monitoria do IFRS - *Campus* Canoas, coordenado pela Diretoria de Ensino, tem como finalidade apoiar as ações de ensino por meio da concessão de bolsas de monitoria aos estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos de nível médio, superiores e pós-graduação do IFRS - *Campus* Canoas.

2 DOS OBJETIVOS

São objetivos do Programa de Monitoria do IFRS - *Campus* Canoas:

- I. promover a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem dos cursos oferecidos pelo *Campus* Canoas;
- II. iniciar os estudantes na prática de monitoria;
- III. estimular o desenvolvimento da criatividade na busca da socialização de saberes, aprimorando o processo formativo de profissionais enquanto cidadãos;
- IV. contribuir para a permanência e o êxito dos estudantes matriculados nos cursos do IFRS - *Campus* Canoas.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Os orientadores(as) de monitoria poderão ser professores(as) de qualquer área, técnicos(as) administrativos(as) coordenadores(as)/presidentes do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE).

3.2 Para participar do processo de seleção de monitores, o(a) candidato(a) deverá:

- I. estar regularmente matriculado em um dos cursos do *Campus* Canoas;
- II. atender os requisitos da vaga, conforme quadro de vagas no item 6.1.
- III. ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento das atividades de monitoria.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas digitalmente, **de 27/03/2026 a 02/04/2026**, por meio do preenchimento do formulário Google Forms “Formulário de Inscrição no PROGRAMA DE MONITORIA 2026 do Campus Canoas”, acessado pelo link a seguir: <https://forms.gle/FSK2MoTNUURtXkX19> . É obrigatório a utilização do e-mail institucional para realizar as inscrições.

4.2 Os(as) professores(as)/técnicos(as) orientadores(as) podem acompanhar as inscrições pela planilha de inscritos, através do link a seguir: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1axkKkZwnVkbEdiFD-LVxwLxYXPgFCKjSNo6y71YOdyk/edit?usp=sharing>

5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deve apresentar os seguintes documentos para a realização de sua inscrição:

- I. atestado de matrícula digital, em pdf, atualizado;
- II. cópia digital do histórico escolar, em pdf, atualizado.

5.2 Tais documentos deverão ser enviados digitalmente no processo de inscrição, com o preenchimento do formulário Google Forms “Formulário de Inscrição no PROGRAMA DE MONITORIA 2026 do Campus Canoas”, conforme item 4 deste edital, acessado pelo link a seguir: <https://forms.gle/FSK2MoTNUURtXkX19> .

5.3 Os documentos que eventualmente forem solicitados pelo(a) professor(a)/técnicos(as) orientador(a) em “Pré-requisitos” do item “6 DAS VAGAS E VIGÊNCIA DAS BOLSAS” e que não constam indicados no item 5.1 deste edital, devem ser entregues ao(à) professor(a)/técnicos(as) orientador(a) no dia e horário do processo de seleção.

5.4 Compete aos(as) professores(as)/técnicos(as) orientadores(as) acompanhar o processo de inscrição e, mais especificamente, o envio da documentação dos candidatos para o processo de seleção do monitor.

5.5 Os(as) professores(as)/técnicos(as) orientadores(as) das monitorias constantes neste edital serão os responsáveis pela indicação à Coordenação de Ensino, via documento eletrônico específico, os(as) estudantes que tiveram as suas inscrições deferidas ou indeferidas. No caso de inscrição indeferida, é obrigatório indicar qual item do presente edital que o(a) candidato não atendeu.

5.6 O documento eletrônico específico para a indicação da relação de candidatos com inscrições deferidas e indeferidas deve ser acessado pelo link a seguir:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1axkKkZwnVkbEdiFD-LVxwLxYXPgFCKjSNo6y71YOdyk/edit?usp=sharing>

A indicação deve ser feita exclusivamente com o preenchimento das colunas “P” e “Q”.

5.7 O prazo máximo para que os os(as) professores(as)/técnicos(as) orientadores(as) indiquem a relação de candidatos com inscrições deferidas e

indeferidas consta no item “11 DO CRONOGRAMA” do presente edital, em “Orientadores(as): envio à Coordenação de Ensino a relação de inscrições deferidas e indeferidas”.

5.8 Recursos ao processo de inscrição deverão ser enviados por e-mail ao(à) professor(a)/técnicos(as) orientador(a), com cópia à Coordenação de Ensino (e-mail ce@canoas.ifrs.edu.br), na data constante em “Recursos das inscrições” do item “11 DO CRONOGRAMA” deste edital, com o seguinte título “**RECURSO - Processo de Inscrição do Programa de Monitoria 2026**”. No texto do e-mail deve constar a justificativa do recurso e a fundamentação para análise. Recursos sem justificativa e fundamentação não serão considerados.

6 DAS VAGAS E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

6.1 Serão ofertadas as seguintes vagas para monitoria, com o seus respectivos prazos de vigência:

Componente Curricular /NAPNE /NEaD	Número de vagas	Carga horária semanal (h)	Professor(a) /técnicos(as) orientador(a) / e-mail	Pré-requisitos	Cursos atendidos*	Vigência
Engenharia Eletrônica	1	08h	Claudio Enrique Fernández Rodríguez /claudio.fernandez@canoas.ifrs.edu.br	Ser estudante do curso de Engenharia Eletrônica do IFRS-Campus Canoas	Engenharia Eletrônica	27/04 a 11/12 /2026
Área elétrica para o Integrado de Eletrônica	1	08h	Ígor Paranhos/claudio.fernandez@canoas.ifrs.edu.br	Ser estudante do curso Técnico de Eletrônica Integrado ao Ensino Médio do IFRS-Campus Canoas	Técnico em Eletrônica	27/04 a 11/12 /2026
Língua Espanhola	1	04h	Aline Noimann/aline.noimann@canoas.ifrs.edu.br	Ter realizado a disciplina de Língua Espanhola 1	Técnico em Administração, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Eletrônica, Técnico em Comércio – Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA)	27/04 a 11/12 /2026
				O candidato à bolsa deve: - estar cursando o 2º, o 3º ou o 4º ano do Ensino Médio Integrado;	Técnico em Administração, Técnico em Desenvolvimento	

Língua Inglesa	1	04h	Laura Helena Hahn Nonnenmacher/laura. nonnenmacher@canoas. ifrs.edu.br	- apresentar seu histórico escolar; - ter, no mínimo, nível intermediário de inglês; - ter as quatro habilidades bem desenvolvidas (speaking, listening, reading and writing); - ser comunicativo e interessado; - ter disponibilidade de horários.	de Sistemas, Técnico em Eletrônica, Técnico em Comércio – Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Logística	27/04 a 11/12 /2026
Língua Portuguesa e Literatura	1	04h	Glaucia da Silva Henge /glaucia.henge@canoas. ifrs.edu.br	Histórico escolar	Técnico em Administração, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Eletrônica, Técnico em Comércio – Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA)	27/04 a 11/12 /2026
Monitoria de Educação Física	1	04h	Leila de Almeida Castillo /leila.castillo@canoas. ifrs.edu.br	1. Capacidade de auxiliar docentes no desenvolvimento de aulas práticas, eventos esportivos e organização de materiais esportivos. 2. Boa comunicação para auxiliar outros/as estudantes no esclarecimento de dúvidas relacionadas às práticas corporais. 3. Estudante matriculado/a a partir do segundo ano do	Técnico em Administração, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Eletrônica	27/04 a 11/12 /2026

				ensino médio integrado. 4. Disponibilidade de horários para atender as turmas auxiliando nas aulas de educação física.		
Programação Web e Programação OO	1	04h	Marcio Bigolin /Raissa Scheeren/marcio.bigolin@canoas.ifrs.edu.br	Ter cursado Linguagens para Internet I ou equivalente. Ter cursado ou estar cursando disciplina de Programação Orientada a Objetos ou equivalente e/ou Linguagens para Internet II	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	27/04 a 11/12 /2026
Monitoria de Hardware e Redes de Computadores	1	04h	Dieison Soares Silveira /dieison.silveira@canoas.ifrs.edu.br	Ser estudante regularmente matriculado no IFRS Canoas e ter sido aprovado nas disciplinas de Introdução ao Hardware e Redes de Computadores	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	27/04 a 11/12 /2026
Programação Estruturada e Lógica de Programação - Manhã	1	04h	Ígor Lorenzato Almeida /igor.almeida@canoas.ifrs.edu.br	Estar cursando ou ter concluído a disciplina de Programação Estruturada (Linguagem C) ou equivalente no IFRS Canoas, e ter disponibilidade para atuar como monitor no turno da manhã.	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Eletrônica, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Automação Industrial, Engenharia Eletrônica	27/04 a 11/12 /2026
				Estar cursando ou ter concluído a disciplina de Programação Estruturada	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Eletrônica, Tecnologia em	

Programação Estruturada e Lógica de Programação - Tarde	1	04h	Ígor Lorenzato Almeida /igor.almeida@canoas.ifrs.edu.br	(Linguagem C) ou equivalente no IFRS Canoas, e ter disponibilidade para atuar como monitor no turno da tarde.	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Automação Industrial, Engenharia Eletrônica	27/04 a 11/12 /2026
Física	1	12h	Adriana Braun/adriana.braun@canoas.ifrs.edu.br	Ter sido aprovado em Física II - cursos técnicos integrados ou Física III Geral e Experimental do curso de Engenharia Eletrônica.	Técnico em Administração, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Eletrônica, Técnico em Comércio – Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), Licenciatura em Matemática, Engenharia Eletrônica	27/04 a 11/12 /2026
Química /Biologia	1	4h	Eliane Velasco Simões Luft/eliane.velasco@canoas.ifrs.edu.br	Estar cursando Química II e Biologia II ou Química III e Biologia III no período letivo de 2026 em um dos cursos técnicos integrados.	Técnico em Administração, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Eletrônica, Técnico em Comércio – Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA)	27/04 a 11/12 /2026
Monitoria de Matemática	1	16h	Bruno Brogni Uggioni /carina.andrade@canoas.ifrs.edu.br	Estar regularmente matriculado em algum dos cursos	Técnico em Administração, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Eletrônica, Técnico em Comércio – Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), Tecnologia em Análise e Desenvolvimento	27/04 a 11/12 /2026

				superiores do IFRS Campus Canoas.	de Sistemas, Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia em Logística, Licenciatura em Matemática, Engenharia Eletrônica	
Monitoria de Administração	1	4h	Patricia Rodrigues da Rosa/evandro.nascimento@canoas.ifrs.edu.br	Pré-requisitos: 1) Ter cursado (com aprovação) as disciplinas de Administração ou de Introdução à Administração, nos cursos de Tecnologia em Logística ou Técnico em Administração. 2) Gostar dos conteúdos dessa área. 3) Facilidade de comunicação (verbal e escrita). 4) Domínio de Word e de Power Point.	Técnico em Administração, Técnico em Comércio – Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), Tecnologia em Logística	27/04 a 11/12 /2026
Monitoria de Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	1	4h	Xana Campos Valério /evandro.nascimento@canoas.ifrs.edu.br	Pré-requisitos: 1) Ter cursado (com aprovação) as disciplinas de Projeto Integrador I no curso de Tecnologia em Logística, ou Projeto Científico no curso TADS, ou estar cursando as disciplinas de Projeto Interdisciplinar no curso Técnicos em Administração, Pesquisa na docência na	Técnico em Administração, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em	27/04 a 11/12 /2026

				Licenciatura em Matemática ou Projeto Científico no Técnico em Desenvolvimento de Sistemas. 2) Ter boa redação e domínio de Word. 3) Conhecimentos básicos sobre normas da ABNT.	Logística, Licenciatura em Matemática	
Monitoria de Custos e Finanças	1	4h	Bruno César Brito Miyamoto/evandro.nascimento@canoas.ifrs.edu.br	Pré-Requisito(s): 1) Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Gestão Financeira nos cursos de Tecnologia em Logística ou Técnico em Administração. 2) Gostar de Contabilidade e de resolver exercícios com cálculos. 3) Domínio de Excel.	Técnico em Administração, Tecnologia em Logística	27/04 a 11/12 /2026
NAPNE	1	4h	Sandra Cristina Donner /sandra.donner@canoas.ifrs.edu.br	O estudante deverá ter conhecimento básico sobre inclusão e experiência de contato com alunos de inclusão.	Técnico em Administração, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Eletrônica, Técnico em Comércio – Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA)	27/04 a 11/12 /2026

*INT: Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio. SUP: Curso Superior.

6.2 As atribuições e atividades desenvolvidas pelos monitores dos componentes curriculares, NEaD e NAPNE estão descritas no item 12 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR, deste edital.

7 DA CARGA HORÁRIA E DOS VALORES MENSIS DAS BOLSAS DE MONITORIA

A bolsa de monitoria remunerada está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do *Campus Canoas*.

7.1. Os valores mensais das bolsas de monitoria são:

- a. 04 horas semanais = R\$ 175,00;
- b. 08 horas semanais = R\$ 350,00;
- c. 12 horas semanais = R\$ 525,00;
- d. 16 horas semanais = R\$ 700,00.

7.2 A carga horária da monitoria está definida no quadro de vagas, conforme item 6.1 deste Edital.

8 DA SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção ocorrerá no período indicado no item “**11 DO CRONOGRAMA**” deste edital, com critérios, procedimentos, datas e horários apresentados na tabela abaixo:

Componente Curricular /NAPNE/NEaD	Professor(a) orientador(a) /técnicos(as)	Critérios e procedimentos para seleção:	Data(s) e horário(s) da seleção:
Engenharia Eletrônica	Claudio Enrique Fernández Rodríguez	Critérios classificatórios: entrevista e análise de histórico acadêmico no curso de engenharia eletrônica, considerando a carga horária dos componentes curriculares aprovados. O peso dos componentes específicos da área elétrica será dobrado. Critério eliminatório: O monitor deverá ter disponibilidade para atuar aos sábados de manhã no laboratório aberto B3A.	A entrega de histórico e entrevista será na terça-feira 13/04 no intervalo da noite, 20:40 a 21h, na sala B3C
Área elétrica para o integrado de eletrônica	Igor Paranhos	Critérios classificatórios: entrevista e análise de histórico acadêmico no curso técnico de eletrônica, considerando a carga horária dos componentes curriculares aprovados. O peso dos	Terça-feira 14/04 no intervalo da tarde, 15:40 a 16h, no laboratório E06.

		componentes específicos da área elétrica será dobrado.	
Língua Espanhola	Aline Noimann	Análise das notas e entrevista	10/04 às 18:30h na sala F113
Língua Inglesa	Laura Helena Hahn Nonnenmacher	O candidato deverá responder um questionário que lhe será enviado e participar de uma breve entrevista.	15/04, quarta-feira, das 11h às 12h e das 15h às 16h, na sala F107.
Língua Portuguesa e Literatura	Glaucia da Silva Henge	(1) Entrevista e produção textual (2) Análise do histórico escolar	15/04 - 13h30min - sala A11
Monitoria de Educação Física	Leila de Almeida Castillo	Ao sair a listagem de homologação das inscrições, os/as candidatos/as deverão enviar um email para: esportizando@canoas.ifrs.edu.br se apresentando e colocando em anexo uma carta, com no máximo 20 linhas, dizendo porque a educação física deve selecioná-lo/a para ser monitor/a. Após o envio do email, o/a candidato/a receberá uma resposta comunicando o horário e a ordem da entrevista. O/a estudante que não enviar o e-mail, ou não enviar a carta estará desclassificado/a.	A seleção ocorrerá via "google meet", dia 14/04 a partir das 17h50, conforme a ordem e horário enviados através do e-mail esportizando@canoas.ifrs.edu.br . O link para entrar na entrevista é: https://meet.google.com/cen-qcso-mpg
Programação Web e Programação OO	Marcio Bigolin /Raissa Scheeren	Entrevista verificação de alguns conceitos (classificatório) e apresentação de notas das disciplinas relacionadas (classificatório e eliminatório).	Dia 10/04 das 17:40 às 19:30 na Sala F120.
Monitoria de Hardware e Redes de Computadores	Dieison Soares Silveira	Entrevista individual e análise do histórico escolar	Entrevistas ocorrerão dia 15/04. Os horários e link serão enviados aos inscritos por email.

Programação Estruturada e Lógica de Programação - Manhã	Ígor Lorenzato Almeida	Prova prática com o conteúdo das disciplinas relacionadas e análise da histórico escolar e atividades acadêmicas.	A prova será realizada no dia 14/04, às 8h30, no laboratório E10 do IFRS Canoas.
Programação Estruturada e Lógica de Programação - Tarde	Ígor Lorenzato Almeida	Prova prática com o conteúdo das disciplinas relacionadas e análise da histórico escolar e atividades acadêmicas.	A prova será realizada no dia 14/04, às 13h30, no laboratório E09 do IFRS Canoas.
Física	Adriana Braun	Análise do histórico escolar, entrevista, disponibilidade de horários	14/04/2026, a partir das 18h45min às 20h45min.
Química/Biologia	Eliane Velasco Simões Luft	Os critérios de avaliação serão:- Desempenho nas disciplinas de biologia I e e química I: - Disponibilidade de horários (conforme proposta de oferta da monitoria); - Desempenho na entrevista (etapa obrigatória para seleção).	A entrevista para a vaga de monitoria de Biologia /Química será realizada no dia 14/04 de 2026, terça-feira às 8:10h para estudantes do turno da tarde e às 13h para estudantes do turno da manhã. O atendimento será realizado por ordem de chegada. A entrevista será realizada na sala 115 do bloco F do Campus Canoas.
Monitoria de Matemática	Bruno Brogni Uggioni	Entrevista presencial e análise dos documentos previstos no edital.	Entrevista presencial, na sala F125, no dia 10/04, de no máximo 15 minutos, entre 18:00 e 19:00.
Monitoria de Administração	Patricia Rodrigues da Rosa	Critérios e procedimentos: 1) Prova de redação sobre tema da área (50%). 2) Nota de entrevista (30%). 3) Disponibilidade de horário (20%).	Data, horário e local da seleção: 1º) 10/4, das 17h40 às 18h40, na sala F4: Prova de redação sobre tema da área. 2º) 14/4 e/ou 15/4, na sala F115 (horários a serem definidos conforme número de inscrições): Entrevistas
	Xana Campos Valério	2) Critérios e procedimentos para seleção: o processo seletivo será feito através de entrevista e redação, sendo	Data, horário e local da seleção: Local: LabD5.

Monitoria de Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC		exigidos conhecimentos básicos sobre as regras da ABNT.	Dia: 14/04/2026. Horário: Das 15h às 18h.
Monitoria de Custos e Finanças	Bruno César Brito Miyamoto	Critérios e procedimentos para seleção: 1) Prova didática (50%) 2) Nota da entrevista (25%). 2) Disponibilidade de horário (25%).	Data, horário e local da seleção: 1º) 10/4, das 15h às 17h, na sala F4: Prova didática sobre o tema da área. 2º) 13/4 e/ou 14/4, na sala F115 (horários a serem definidos conforme número de inscrições): Entrevistas
NAPNE	Sandra Cristina Donner	Aluno deverá ser autônomo, conhecimento de mídias digitais, disponibilidade para aprender sobre as políticas de inclusão do IFRS. Será realizada uma redação com a temática da inclusão no contexto do IFRS.	Seleção: dia 10/04 às 12h na sala do Napne- B3.

8.2 O processo seletivo do monitor será conduzido pelos(as) professores(as) /técnicos(as) orientadores(as) definidos(as) no item 6.1 deste edital.

8.3 Caberá ao(a) professor(a)/técnicos(as) orientador(a):

- I. realizar a seleção dos estudantes candidatos à bolsa de monitoria;
- II. registrar em ata todas as informações relacionadas ao processo de seleção;
- III. enviar a ata do processo de seleção à Coordenação de Ensino para o registro do bolsista e arquivamento da documentação até a data constante em “Prazo final para os(as) professores(as)/técnicos(as) orientadores(as) informarem os resultados das seleções à coordenação de ensino e entregarem a documentação da seleção (ata da seleção e ANEXO I do Edital do PROGRAMA DE MONITORIA 2026)” do item “11 DO CRONOGRAMA” deste edital, via formulário eletrônico “Ata do Processo de Seleção de Monitores para o PROGRAMA DE MONITORIA 2026 do Campus Canoas”, que pode ser acessado através do link <https://forms.gle/YsNfawXeuQjirqKU7>

8.4 Recursos ao processo de seleção deverão ser enviados por e-mail ao(à) professor(a)/técnico(a) orientador(a), com cópia à Coordenação de Ensino (e-mail ce@canoas.ifrs.edu.br), na data constante em “Recursos do resultado preliminar” do item “11 DO CRONOGRAMA” deste edital, com o seguinte título “**RECURSO - Processo de Seleção do Programa de Monitoria 2026**”. No texto do e-mail deve constar a justificativa do recurso e a fundamentação para análise.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site do IFRS - *Campus* Canoas, na página <https://ifrs.edu.br/canoas/editais/> , conforme data indicada no item 11 (cronograma) deste edital.

10 DA EFETIVAÇÃO DA MONITORIA

10.1 O processo de efetivação da monitoria inicia com o preenchimento do Formulário de Efetivação da Monitoria pelo estudante selecionado(a).

10.2 As informações necessárias para a efetivação da monitoria, que deverão ser enviados pelo(a) estudante bolsista, são:

- I. Nome completo, Identidade, CPF, e-mail, telefone, dados bancários, com conta corrente com o mesmo CPF do(a) estudante bolsista (o aluno que não possuir conta corrente deverá providenciar a abertura da mesma);
- II. Preenchimento do formulário **Termo de Compromisso do(a) Bolsista Monitor(a)** com o Programa de Monitoria 2026, que será disponibilizado diretamente aos(às) estudantes monitores selecionados, conforme item 10.3 deste edital;
- III. Preenchimento do formulário **Termo de Responsabilidade** dos pais ou representante legal em caso de candidato(a) menor de 18 anos, que será disponibilizado diretamente aos(às) estudantes selecionados, conforme item 10.3 deste edital.

10.3 Todos os documentos e informações constantes no item 10.2 deste edital deverão ser enviados(as) à Coordenação de Ensino, no prazo estipulado em “Envio dos documentos do(a) bolsista selecionado (devem ser enviados pelos próprios bolsistas)” do item “11 DO CRONOGRAMA” do presente edital, através do preenchimento e submissão do “Formulário de EFETIVAÇÃO DA MONITORIA do Programa de Monitoria 2026 do Campus Canoas” acessado por meio do link: <https://forms.gle/SjhBjD9fkrxEdZR3A> .

11 DO CRONOGRAMA

Período	Atividade	Local
27/03	Divulgação do edital de seleção de monitores(as) bolsistas	Edital disponível na seguinte página do site do <i>Campus</i> Canoas: https://ifrs.edu.br/canoas/editais
27/03 a 02/04	Período de inscrição	Formulário Google Forms, que pode ser acessado pelo link a seguir: https://forms.gle/FSK2MoTNUURtXkX19 , conforme item 4 deste edital.
06/04	Orientadores(as): envio à Coordenação de Ensino a relação de inscrições deferidas e indeferidas	Formulário eletrônico: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1axkKkZwnVkbEdiFD-LVxwLxYXPgFCKjSNo6y71YOdyk/edit?usp=sharing , conforme item 5.6 deste edital
07/04	Divulgação dos(as) inscritos(as)	Edital disponível na seguinte página do site do <i>Campus</i> Canoas: https://ifrs.edu.br/canoas/editais
		E-mail ao(à) professor(a)/técnico(as) orientador(a), com cópia à Coordenação de Ensino (e-mail

08/04	Recursos das inscrições	ce@canoas.ifrs.edu.br), com o seguinte título “ RECURSO - Processo de Inscrição do Programa de Monitoria 2026 ”
09/04	Homologação das inscrições	Disponível na seguinte página do site do Campus Canoas: https://ifrs.edu.br/canoas/editais
10/04 a 15/04	Período de seleção dos(as) monitores(as) bolsistas	Definido na tabela do item 8.1 deste edital
até 16/04	Prazo final para os(as) professores(as)/técnicos(as) orientadores(as) informarem os resultados das seleções à coordenação de ensino e entregarem a documentação da seleção (ata da seleção e ANEXO I do Edital do PROGRAMA DE MONITORIA 2026)	Conforme item 8.3, IV, deste edital, por meio digital através do link: https://forms.gle/YsNfawXeuQjjrqKU7
17/04	Publicação do resultado preliminar de seleção de monitores(as) bolsistas	Disponível na seguinte página do site do Campus Canoas: https://ifrs.edu.br/canoas/editais
20/04	Recursos do resultado preliminar	E-mail ao(à) professor(a)/técnico(a) orientador(a), com cópia à Coordenação de Ensino (e-mail ce@canoas.ifrs.edu.br), com o seguinte título “ RECURSO - Processo de Seleção do Programa de Monitoria 2026 ”
21/04	Publicação do resultado final do edital de seleção de monitores(as) bolsistas	Disponível na seguinte página do site do Campus Canoas: https://ifrs.edu.br/canoas/editais
22/04 a 24/04	Envio das informações do(a) bolsista selecionado (devem ser enviados pelos(as) próprios(as) estudantes contemplados(as) com bolsas de monitoria)	Por meio digital, com o preenchimento do “Formulário de EFETIVAÇÃO DA MONITORIA do Programa de Monitoria 2026 do Campus Canoas”, que deve ser acessado através pelo link: https://forms.gle/SjhBjD9fkrxEdZR3A conforme item 10 deste edital.
27/04	Início das atividades do(a) monitor(a) bolsista	-----

12 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

12.1 São atribuições e atividades dos(as) monitores(as) vinculados aos Componentes Curriculares:

I. auxiliar os estudantes em relação às dificuldades na aprendizagem, no seu horário de monitoria, com atividades supervisionadas pelo(a) professor(a) orientador(a);

II. cumprir a carga horária semanal definida no quadro de vagas (item 6.1 deste Edital);

III. registrar a frequência dos estudantes em formulário próprio;

IV. participar de reuniões convocadas pelo(a) professor(a) orientador(a);

V. é vedado ao monitor substituir o professor em qualquer atividade de ensino.

12.2 São atribuições e atividades dos monitores vinculados ao NAPNE:

- O/a monitor/a deverá auxiliar os alunos de inclusão na organização da semana: com mapeamento das tarefas que ocorrerão, horários de atendimento e monitorias (eventualmente participando junto), uso do moodle, avaliações e trabalhos. A carga horária poderá ser cumprida no final da manhã e horas pela início da tarde ou vespertino a fim de atenderem aos dois turnos.

12.4 O horário do bolsista monitor será definido junto ao(a) professor(a)/técnico(a) orientador(a).

12.5 É vedado ao bolsista realizar atividades de monitoria no horário das atividades síncronas dos cursos atendidos pela sua monitoria.

13 DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

13.1 O bolsista será desligado da bolsa de monitoria nos seguintes casos:

- I - a pedido do bolsista ou do(a) professor(a)/técnico(a) orientador(a);
- II - por conclusão, trancamento de matrícula ou desistência do curso;
- III - por prática de atos não condizentes com o ambiente acadêmico, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório;
- IV - por não cumprimento das suas atribuições.

13.2 Em caso de desligamento do monitor de suas atividades, o(a) professor(a)/técnico(a) orientador(a) deverá preencher o “FORMULÁRIO de DESLIGAMENTO DE MONITORES - Monitorias 2026”, que deve ser acessado pelo link <https://forms.gle/b1pLqMM5QinYmSmg8>.

13.3 O(a) professor(a)/técnico(a) orientador(a) que tiver bolsista desligado por um dos motivos previstos no item 14.1 poderá solicitar a substituição deste por outro bolsista, obedecendo a lista de suplência, quando existir, ou, se possível, realizando novo processo de seleção, a partir da publicação de um edital complementar.

13.4 Para o caso de substituição, como indicado no item 13.3, o(a) professor(a)/técnico(a) orientador(a) deverá entrar em contato com o 1º colocado da lista de suplentes por e-mail informando o surgimento da vaga e questionado se o(a) estudante tem interesse. Se o(a) estudante manifestar interesse em até 3 (três) dias corridos, o(a) professor(a)/técnico(a) orientador(a) deverá enviar e-mail à Coordenação de Ensino (através do e-mail ce@canoas.ifrs.edu.br) comunicando o preenchimento da vaga. Se a resposta do(a) estudante não ocorrer dentro dos 3 (três) dias corridos, o(a) professor(a)/técnico(a) orientador(a) deverá entrar em contato com imediato próximo colocado da lista de suplentes até se esgotar os nomes da lista, podendo retornar ao(à) 1º suplente se desejar seguindo a sequência.

13.5 Para o caso de edital complementar, como indicado no item 13.3, o(a) professor(a)/técnico(a) orientador(a) deverá enviar e-mail à Coordenação de Ensino (através do e-mail ce@canoas.ifrs.edu.br) solicitando a publicação de um edital complementar. A Coordenação de Ensino avaliará a possibilidade de elaboração e publicação de um edital complementar.

14 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1 O Programa de Monitoria Edição 2026 terá vigência de 27 de abril a 11 de dezembro de 2026.

14.2 O horário das atividades do monitor não poderá, em nenhuma hipótese, prejudicar o acompanhamento das atividades discentes nas aulas nas quais o estudante se encontra matriculado.

14.3 O(a) professor(a)/técnico(a) orientador(a) deverá preencher, mensalmente, o “Formulário de Assiduidade Mensal do Bolsista Monitor”, que será disponibilizado pela Coordenação de Ensino.

14.4 É vedado ao monitor substituir o(a) professor(a) em atividades de sala de aula, em horários de atendimento ou em qualquer outra atividade de ensino de responsabilidade do professor.

14.5 O estudante somente poderá auxiliar nas aulas do professor orientador se este professor titular do componente curricular estiver presente.

14.6 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

14.7 O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que:

- I. cumprida a carga horária semanal da bolsa e;
- II. o formulário de “Declaração de Assiduidade dos(as) bolsistas de monitoria - 2026” seja preenchido para cada monitor(a) e submetido pelo(a) orientador(a) e submetido à Coordenação de Ensino, em conformidade, até o dia do mês vigente à realização das atividades de monitoria, conforme indicado no referido formulário.

14.8 O formulário de “Declaração de Assiduidade dos(as) bolsistas de monitoria - 2026” deverá ser acessado através do link a seguir:

<https://forms.gle/q2h7VUmuBX8pYWMH8> . Para acompanhamento do preenchimento do formulário de “Declaração de Assiduidade dos(as) bolsistas de monitoria - 2026”, [CLIQUE AQUI](#).

14.9 O estudante contemplado com bolsa de monitoria não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais.

14.9.1 Não será caracterizado acúmulo de bolsas:

- I. os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS;
- II. o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das suas atividades.

14.10 Fará jus ao certificado de participação no programa o monitor que permanecer, pelo menos, 100 dias ininterruptos no programa. Os demais terão suas atividades comprovadas através de atestado, também emitido pela Diretoria de Ensino.

Canoas, 27 de março de 2026.

(Assinado digitalmente em 27/03/2026 16:13)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Processo Associado: 23361.000137/2026-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/03/2026** e o código de verificação: **e71f6c4e1c**